SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 2016 de 20/09/2019 ***CABEDELO, 17 A 21 DE JULHO DE 2023***

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48, DE 20 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 24 DE JULHO DE 2023, EM FACE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FEMININA DE FUTEBOL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal em face do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo feminina de 2023, que será realizado no dia 24 de julho do corrente ano às 08:00 hs;

CONSIDERANDO o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional;

CONSIDERANDO a faculdade concedida ao Poder Executivo de viabilizar melhor aproveitamento do expediente administrativo da Edilidade.

D E C R E T A:

Art. 1º No dia 24 de julho do corrente ano (segunda-feira), excepcionalmente, o expediente nos órgãos e nas entidades da Administração do Poder Executivo Municipal será das 08:00 hs às 18:00 hs, sendo facultado ao servidor público municipal executar suas atividades nos seguintes horários:

I – das 08:00 hs às 14:00 hs, ou;
II – das 12:00 hs às 18:00 hs.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O Secretário ou dirigente de cada órgão e entidade da Administração do Poder Executivo Municipal deverá, previamente, organizar a escala de expediente, de forma que seja garantida a prestação do serviço público no dia de que trata este Decreto.

§ 2º O atendimento ao público se dará exclusivamente no horário das 08:00 hs às 14:00 hs.

§ 3º Os serviços essenciais serão mantidos durante o horário dos jogos, sem interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de julho de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973355472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973355472 Dados: 2023.07.20 14:42:56 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.726 DE 19 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **BEATRIZ COELHO PIRES DE MOURA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/35E4F-DC9D-DE97-07DB e informe o código 35E4F-DC9D-DE97-07DB

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.712 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.959/2023, datado de 13 de julho de 2023, o (a) servidor (a) **IVANILSA MARIA DE SOUSA FRANCA**, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica I, matricula nº 41.060-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 13 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A805-639F-C875-FF01 e informe o código A805-639F-C875-FF01

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.732 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.672/2023, datado de 06 de julho de 2023, o (a) servidor (a) **BIANCA OLIMPIO FRAZÃO DO NASCIMENTO,** do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, matricula nº 06.182-4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/6807-7A73-83CB-C37D e informe o código 6807-7A73-83CB-C37D

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.633 DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.817/2023, datado de 11 de julho de 2023, o (a) servidor (a) **GABRIELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matricula nº 40.936-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/C984-3DC7-13D9-F85C e informe o código C984-3DC7-13D9-F85C

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.707 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 9.962/2023, datado de 13 de julho de 2023, o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO DAS NEVES FAUSTO**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matricula nº 41.041-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo feitos a partir do dia 13 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D0EB-546D-7C08-F888 e informe o código D0EB-546D-7C08-F888

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.735 DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 210, inciso I e 214, todos da Lei 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo, bem como no Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/000064-8,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o servidor **JOELSON MORAIS DA SILVA,** matrícula nº 06.163-8, Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, por abandono de cargo, ferindo assim, o disposto no artigo 199, I , VI, XI e o art. 214, II e § 1º da Lei nº 523/89;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/97F2-E2D4-8F2D-2BEE e informe o código 97F2-E2D4-8F2D-2BEE

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.715 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição/88, bem como, pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, com que preceitua o art. 117, da Lei n° 523/89 – Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda em consonância com o Protocolo n° 6.116/2023/SEAD, datado de 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio/Especial, correspondente ao decênio 2002/2012, o (a) servidor (a) **SIMONE MARIA FALCÃO DE CARVALHO,** Regente de Ensino, matrícula n° 01.397-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, início em 17.07.2023, e com término em 14.10.2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/FAD0-403A-94AF-C63F e informe o código FAD0-403A-94AF-C63F

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.714 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição/88, bem como, pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, com que preceitua o art. 117, da Lei n° 523/89 – Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda em consonância com o Protocolo n° 5.704/2023/SEAD, datado de 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio/Especial, correspondente ao decênio 2004/2014, o (a) servidor (a) **JOSÉ MARCELO SILVA LIMA,** Auxiliar de Serviços, matrícula n° 03.124-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, início em 17.07.2023, e com término em 12.01.2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A0B8-2023-B915-7B48 e informe o código A0B8-2023-B915-7B48

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.716 DE 17 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição/88, bem como, pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, com que preceitua o art. 117, da Lei n° 523/89 – Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda em consonância com o Protocolo n° 9.257/2023/SEAD, datado de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio/Especial, correspondente ao decênio 2010/2020, o (a) servidor (a) **JEANE DA SILVA DUTRA,** Monitor Educacional, matrícula n° 00.634-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, início em 17.07.2023, e com término em 12.01.2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3A23-8783-2A14-64C3 e informe o código 3A23-8783-2A14-64C3

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.691 DE 12 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 63 e seguintes da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como, em consonância com o pedido efetivado através do Protocolo n° 9.770/2023, datado de 10/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, valor equivalente à contribuição previdenciária social, o (a) servidor (a) **PAULO MARCELINO,** Regente de Ensino, matrícula nº 01.441-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por haver preenchido os pressupostos constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7093-5D6F-D14A-88C8 e informe o código 7093-5D6F-D14A-88C8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.616 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo, Art. 113, e de acordo com o Protocolo n° 5.683/2021/SEAD, de 02 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos** a servidora **KARINNA DE ABREU LIMA,** Enfermeiro, matrícula n° 06.255-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 03 de julho de 2023, e término em 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email:prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/1A49-7F52-DF72-6D5F e informe o código 1A49-7F52-DF72-6D5F

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.733 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 222 e 242 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores KATHLEEN QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI LOPES, matrícula nº 40.967-6; PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 05.523-9; e JEAN DE CASTRO ZAMPIERI, matrícula nº 00.562-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Cabedelo/Paraíba, visando à **identificação do condutor responsável pela infração de trânsito cometida no dia 26/04/2015, que gerou a aplicação de multa ao veículo de placa QFF 7229**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos da Sindicância nº 2023/000102-0.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58.101-085– Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/AB41-F444-2181-ECFE e informe o código AB41-F444-2181-ECFE

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.734 DE 20 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 222 e 242 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores KATHLEEN QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI LOPES, matrícula nº 40.967-6; PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 05.523-9; e JEAN DE CASTRO ZAMPIERI, matrícula nº 00.562-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Cabedelo/Paraíba, visando à **identificação dos condutores responsáveis por infrações de trânsito que geraram a aplicação de multa(s) aos veículos de placas QFN 7209, OFH 7259, QFF 6767, QFV 0340 e QFV 0350**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos da Sindicância nº 2023/000103-8.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

Rua Benedito Soares Silva, nº 81 – Monte Castelo – Cabedelo/PB
CEP: 58.101-085– Telefone: (83) 3250-3223

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/AB41-F444-2181-ECFE e informe o código AB41-F444-2181-ECFE

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania

CONVOCAÇÃO OFICIAL

A Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania, por intermédio da Comissão de Sindicância Disciplinar, notifica o Senhor **Lucas Sales Domingues, Mat. 087.56-4**, para prestar declarações nos Inquéritos Disciplinares em curso.

A audiência será realizada no dia 02 de agosto de 2023, às 09h00min, na Corregedoria Geral, localizada na Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania, Rua Benicio de Oliveira Lima, nº 371, Camboinha III, Cabedelo/PB, CEP 58101-383.

Os autos dos processos estão disponíveis para análise prévia da parte interessada na sede da Corregedoria Geral. A ausência do servidor na data e local supracitados ensejará revelia.

Cabedelo, 18 de julho de 2023.

Berta Maribondo
Corregedora Geral
Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania

O seu não comparecimento na data acima, implicará nas sanções previstas no Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Cabedelo. COMPARECER FARDADO.

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: BERTA MARIBONDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/1E2E-B7D4-02F7-128D e informe o código 1E2E-B7D4-02F7-128D

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania

PORTARIA Nº 038/2023/GSSDC/GMC

INSTITUI A CAPELANIA DA GMC E A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E ESPIRITUAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA E DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA DE CABEDELO e COMANDANTE GERAL DA GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e da Guarda Metropolitana de Cabedelo, a Divisão de Assistência Religiosa e Espiritual (DIARE) e a Capelania da GMC.

§ 1º A Divisão de Assistência Religiosa e Espiritual (DIARE) é a divisão administrativa de assessoramento intermediário, responsável pela formulação, estruturação e execução de ações do Programa de Assistência Religiosa e Espiritual, no âmbito da SSMDC e da GMC.

§ 2º A Capelania da GMC é a unidade administrativa responsável pela execução do Programa de Assistência Religiosa e Espiritual, no âmbito da SSMDC e da GMC.

§ 3º O Programa de Assistência Religiosa e Espiritual é o conjunto de diretrizes e ações que objetiva a promoção do bem-estar religioso e espiritual dos integrantes da SSMDC e da GMC.

Art. 2º A assistência religiosa compreende o exercício do ministério sacerdotal relativo a cada religião ou culto em favor de seus adeptos, realizado num ambiente de absoluto respeito e

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/27E4-746F-DC66-844C e informe o código 27E4-746F-DC66-844C

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania

X – Apresentar relatório anual de suas atividades.

Art. 5º A Capelania da GMC será dirigida por um Capelão Chefe, que coordenará os trabalhos, e por um Capelão Auxiliar, que representará o capelão chefe nas suas ausências e impedimentos.

§ 1º O Capelão Chefe e o Capelão Auxiliar serão escolhidos dentre os membros do Colegiado de Capelães, e designados pelo Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania e Comandante Geral da Guarda Metropolitana de Cabedelo para o desempenho da função pelo período de um biênio, podendo haver uma recondução para o período subsequente.

§ 2º O Capelão Chefe e o Capelão Auxiliar deverão ser escolhidos de modo que, preferencialmente, cada um represente uma religião ou crença diferente.

§ 3º Preferencialmente, deve-se priorizar a rotatividade dos membros do Colegiado de Capelães nas funções de Capelão Chefe e o Capelão Auxiliar.

Art. 6º É facultado a todo GM o ingresso na Capelania da GMC, na condição de voluntário, para auxiliar na execução diária das atividades da mesma.

Art. 7º A Capelania da GMC reunir-se-á, bimestralmente, com o Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania para avaliação das entregas e do cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 8º Ao final de cada ano, a Capelania da GMC apresentará, sob a forma de Relatório Anual de Atividades, para avaliação dos resultados obtidos, servindo como referência para a elaboração do próximo planejamento estratégico anual.

Parágrafo Único. O relatório anual de atividades deverá ser apresentado até o dia 20 de janeiro do ano subsequente.

Art. 9º A Capelania elaborará seu regimento interno, num prazo de até 180 dias, e apresentará ao Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania para apreciação e aprovação.

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/27E4-746F-DC66-844C e informe o código 27E4-746F-DC66-844C

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania

mútua tolerância pelas crenças alheias, de modo que, sem coação ou constrangimento, cada um possa manifestar e vivenciar os imperativos de sua fé.

Art. 3º A DIARE será integrada pela Capelania da GMC, a qual será constituída por um colegiado de capelães, sacerdotes, diáconos ou ministros religiosos, pertencentes a qualquer religião ou culto que não atente contra a disciplina, a moral e as leis.

Parágrafo Único. O Colegiado de Capelães será composto por três (03) membros, de modo que cada um represente uma religião ou crença diferente, escolhidas de acordo com as três (03) religiões mais professadas dentro do efetivo da corporação.

Art. 4º A Capelania da GMC terá as seguintes atribuições:

I – Prestar assistência religiosa, atendendo, orientando e confortando espiritualmente os integrantes da corporação e seus familiares;

II – Celebrar cerimônias religiosas, pronunciamentos e demais atos e cultos ecumênicos.

III – Pregar ensinamentos religiosos, promovendo reuniões em grupo, proferindo palestras e instruindo coletiva e individualmente os Guardas Metropolitanos;

IV – Visitar os Guardas Metropolitanos doentes, ou seus familiares, internados ou em suas residências, oferecendo apoio espiritual, durante o período de enfermidade.

V – Promover a realização de ações de caráter social junto ao efetivo da GMC e da comunidade, em geral;

VI – Promover ações de escuta e aconselhamento, individual, voltadas para os agentes da GMC e/ou seus familiares;

VII – Estabelecer relações com associações civis, de caráter religioso ou não, cujas atividades possam interessar aos trabalhos de assistência religiosa e espiritual da corporação;

VIII – Realizar, no âmbito da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania, o censo religioso dos seus servidores.

IX – Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/27E4-746F-DC66-844C e informe o código 27E4-746F-DC66-844C

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania

§ 1º O Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania avaliará o Regimento Interno da Capelania da GMC, preferencialmente, dentro de um prazo de até 30 dias corridos da data de recebimento do mesmo.

§ 2º Uma vez aprovado, o Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania editará portaria de aprovação e a encaminhará, junto com o texto do regimento, para publicação no Semanário Oficial do Município, dentro de um prazo máximo de 30 dias contados da data de aprovação do mesmo.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania, 19 de julho de 2023.

GM MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Secretário de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania
Comandante Geral da Guarda Metropolitana de Cabedelo

Rua Benício de Oliveira Lima, nº 371 – Camboinha III – Cabedelo-PB
CEP: 58.101-383 – Telefone: (83) 3228-4413
Email: guardamunicipal@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAGALHÃES GALVÃO LOURENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/27E4-746F-DC66-844C e informe o código 27E4-746F-DC66-844C

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.659 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CERES PAULIENA FERNANDES BANDEIRA** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-5A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-5A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.647 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DANIELE CARVALHAL DE ALMEIDA BELTRÃO** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-5A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-5A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.649 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DANIELA AIRES MOREIRA** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-5A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-5A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.671 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EDGARD RISERIO MARTINS** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-5A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-5A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.639 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EDSON NÓBREGA DE LUCENA FILHO** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-8A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-8A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.683 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FRANCISCO DE ASSIS BRITO CARDOSO FILHO** para exercer o Cargo de **Médico Anestesiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-8A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-8A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.662 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ERIKA GUIMARÃES OASHI LISBOA** para exercer o Cargo de **Médico Oftalmologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-8A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-8A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.672 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GABRIELLA ANDRESSA DE SOUSA GALVÃO** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-8A62-8BED e informe o código A3B0-45DD-8A62-8BED

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.644 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GABRIEL FERNANDES DE SOUSA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral**, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3R0-45DD-8A62-86E0 e informe o código A3R0-45DD-8A62-86E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.675 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ISABELLE KARINA TEIXEIRA FRANCA MELO** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3R0-45DD-8A62-86E0 e informe o código A3R0-45DD-8A62-86E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.674 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GEORGIANNY DE MEDEIROS PRAXEDES** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3R0-45DD-8A62-86E0 e informe o código A3R0-45DD-8A62-86E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.673 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JÉSSICA GOMES DE AMORIM ESTEVAM** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3R0-45DD-8A62-86E0 e informe o código A3R0-45DD-8A62-86E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.638 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JOÃO PAULO GUIMARÃES PENA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B9-45DD-8A82-88E0 e informe o código A3B9-45DD-8A82-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.663 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LUCAS JOSÉ SÁ DA FONSECA** para exercer o Cargo de **Médico Reumatologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4CC6-AFA6 e informe o código 3F70-3CA8-4CC6-AFA6

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.665 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LAUANNE SATIRO MARCELINO WANDERLEY** para exercer o Cargo de **Médico Ultrassonografista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B9-45DD-8A82-88E0 e informe o código A3B9-45DD-8A82-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.636 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARCOS FRED BATISTA MOREIRA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4CC6-AFA6 e informe o código 3F70-3CA8-4CC6-AFA6

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.655 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIANA FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.677 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARINA MOURA TOSCANO SERAFIM** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.685 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARILIA SANTIAGO TORRES PINTO** para exercer o Cargo de **Médico Anestesiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.667 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MATEUS CABRAL RATES SANTIAGO** para exercer o Cargo de **Médico Ortopedista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.666 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MILENA ARAGÃO GUIMARÃES** para exercer o Cargo de **Médico Cardiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificarnos/3F70-3CA8-4DC8-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC8-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.682 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MURILO HENRIQUE SIMAS DE AGUIAR** para exercer o Cargo de **Médico Anestesiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificarnos/3F70-3CA8-4DC8-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC8-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.643 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MILENA HELIDA FRAGOSO PENA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificarnos/3F70-3CA8-4DC8-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC8-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.690 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **NAYARA SAYONARA DUARTE DELGADO** para exercer o Cargo de **Médico da Saúde da Família - PSF,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificarnos/3F70-3CA8-4DC8-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC8-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.669 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **NOEME COUTINHO FERNANDES** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA6-4ID26-AFA8 e informe o código 3F70-3CA6-4ID26-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.661 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **IWANIEC EUGENIO DE ALBUQUERQUE MOURA** para exercer o Cargo de **Médico Oftalmologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A1B3-4ECD-5A6D-8EE3 e informe o código A1B3-4ECD-5A6D-8EE3

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.656 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **PEDRO HILTON DE ANDRADE** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA6-4ID26-AFA8 e informe o código 3F70-3CA6-4ID26-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.658 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ADARA CABRAL RESENDE** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B3-45CD-4A8D-8EE3 e informe o código A3B3-45CD-4A8D-8EE3

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.678 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO PEIXOTO** para exercer o Cargo de **Médico Anestesiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A39D-45DD-8A62-88E0 e informe o código A39D-45DD-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.680 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALBERTO DE SOUSA VIDERES FILHO** para exercer o Cargo de **Médico Anestesiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-8A62-88E0 e informe o código A3B0-45DD-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.657 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **AFIA REGINA DA SILVA GOUVEIA** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-8A62-88E0 e informe o código A3B0-45DD-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.642 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **AMANDA SACHA PAULINO TOLENTINO ALUSTAU** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45DD-8A62-88E0 e informe o código A3B0-45DD-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.681 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANA ELISABETE DUTRA RIBEIRO CAVALCANTI** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45D0-8A62-88E0 e informe o código A3B0-45D0-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.650 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANDREA CORREIA NÓBREGA DE SÁ** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45D0-8A62-88E0 e informe o código A3B0-45D0-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.641 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANA FLÁVIA AGUIAR RIBEIRO COUTINHO** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45D0-8A62-88E0 e informe o código A3B0-45D0-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.687 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANTHONIANY ANISTAYNE SILVA DE LIMA ALVES** para exercer o Cargo de **Médico da Saúde da Família - PSF,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B0-45D0-8A62-88E0 e informe o código A3B0-45D0-8A62-88E0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.688 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANTONIO DE PÁDUA QUIRINO RAMALHO** para exercer o Cargo de **Médico da Saúde da Família - PSF,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A39D-45DD-9A82-6B6D e informe o código A39D-45DD-9A82-6B6D

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.705 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ARTHUR HERCULANO DE CARVALHO SANTOS** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ED59-3B58-7F79-8B39 e informe o código ED59-3B58-7F79-8B39

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.640 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CAMILA OLIVEIRA NEGRI** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A39D-45DD-9A82-6B6D e informe o código A39D-45DD-9A82-6B6D

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.703 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2020, Homologado pelo DECRETO Nº 89/2020, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EDEIZE RAIARA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE** para exercer o Cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ED59-3B58-7F79-8B39 e informe o código ED59-3B58-7F79-8B39

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.704 DE 14 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA** para exercer o Cargo de **Médico da Saúde da Família - PSF**, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ED59-3B59-7F79-8B39 e informe o código ED59-3B59-7F79-8B39

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.721 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **INGRID RAMALHO LEITE** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral**, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D29D-32F1-C872-E812 e informe o código D29D-32F1-C872-E812

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.717 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA** para exercer o Cargo de **Médico da Saúde da Família - PSF**, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D29D-32F1-C872-E812 e informe o código D29D-32F1-C872-E812

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.720 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JEAN TALIS DA SILVA LIMA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral**, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D29D-32F1-C872-E812 e informe o código D29D-32F1-C872-E812

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.718 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **IORDANA RAMALHO DE VASCONCELOS** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D29D-32F1-C672-E812 e informe o código D29D-32F1-C672-E812

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.719 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **NATHALIA OLIVEIRA MARQUES TEIXEIRA DA ROCHA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D29D-32F1-C672-E812 e informe o código D29D-32F1-C672-E812

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.722 DE 18 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARCELA RANGEL MEIRA DA COSTA** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/D29D-32F1-C672-E812 e informe o código D29D-32F1-C672-E812

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.651 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **LAYLA SERRANO DE LACERDA** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.653 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **PEDRO PAULO ASSUNÇÃO DA SILVA** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4DD6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4DD6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.652 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ERIKA PATRICIA PEREIRA GOMES RIBEIRO** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B9-45DD-BA82-8BE0 e informe o código A3B9-45DD-BA82-8BE0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.654 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CICERO ALEF DO NASCIMENTO BRITO** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3B9-45DD-BA82-8BE0 e informe o código A3B9-45DD-BA82-8BE0

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.679 DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CAMILLA QUEIROGA DANTAS TORRES** para exercer o Cargo de **Médico Anestesiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ED59-3B5B-7F79-8839 e informe o código ED59-3B5B-7F79-8839

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.646 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CARLOS VINICIUS COSTA DE MENDONÇA JUNIOR** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código ED59-3658-7F78-8838

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.664 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RODOLFO AUGUSTO BARCELAR ATHAYDE** para exercer o Cargo de **Médico Pneumologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA9-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA9-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.660 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RENATA GUIMARÃES BARBOSA LINS** para exercer o Cargo de **Médico Dermatologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA9-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA9-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.689 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **SÁVIO DANIEL FREIRE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO** para exercer o Cargo de **Médico da Saúde da Família - PSF,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA9-4DC6-AFA8 e informe o código 3F70-3CA9-4DC6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.637 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **SEBASTIÃO OLACY DE SOUZA JUNIOR** para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral**, com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4D28-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4D28-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.668 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **THIAGO MORETH DA SILVA BARBOSA** para exercer o Cargo de **Médico Ortopedista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4D28-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4D28-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.648 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **THEREZA VIRGINEA QUINTANS DIAS** para exercer o Cargo de **Médico Ginecologista Obstetra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4D28-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4D28-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.670 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **VANESSA LISBETHE BEZERRA MAROPO** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/3F70-3CA8-4D28-AFA8 e informe o código 3F70-3CA8-4D28-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.684 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **VICTOR EGYPTO PEREIRA** para exercer o Cargo de **Médico Anestesiologista,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/5F70-3CA8-40C6-AFA8 e informe o código 5F70-3CA8-40C6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.676 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso VI, da Lei orgânico do Município de Cabedelo, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2021 (Retificado), Homologado pelo DECRETO 33/2023 de 26 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **YNNAIANA NAVARRO DE LIMA SANTANA QUINTANS** para exercer o Cargo de **Médico Pediatra,** com Lotação na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva, S/N – Monte Castelo – Cabedelo/PB.
CEP: 58101-085 – Telefone: (83) 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/5F70-3CA8-40C6-AFA8 e informe o código 5F70-3CA8-40C6-AFA8

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 17 / 07 / 2023
VISTO

PORTARIA Nº 106/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006); art. 3º da Lei nº 1.519 de 07 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ MIRANDA FREIRE JÚNIOR** do Cargo Efetivo de **Analista Legislativo "B"**, Símbolo PL-NS-1.1, do quadro Permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria **extingue o vínculo de Declaração de vacância,** concedida a partir de 01 de fevereiro de 2018, através da Portaria de nº 046/2018, por posse em outro cargo público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 17 de julho de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110– SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 04.122.2002.2070– Manter as Atividades da Secretaria da Cultura Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres (Ordinário) Unidade Orçamentária: 02.200– SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL Projeto Atividade: 04.131.2002.2146– Manter as Atividades da Sec. Comunicação Social Elemento de Despesa: 3390.30–Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres (Ordinário) Unidade Orçamentária: 02.310– Secretaria Municipal de Ação Governamental Projeto Atividade: 04.122.2002.2210– Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Ação Governamental Elemento de Despesa: 3390.30–Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000– Recursos Livres (Ordinário) Unidade Orçamentária: 02.030– CHEFIA DE GABINETE Projeto Atividade: 04.122.2002.2008– Manter as Atividades da Chefia de Gabinete 04.122.2002.2009– Manter as Atividades do Cerimonial Elemento de Despesa: 3390.30– Material de Consumo Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00285/2023 - 12.07.23 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 35.262,12.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Eventual aquisição de mobiliários, com instalação e montagem, visando atender as necessidades dos serviços da Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo – PB, bem como, as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.150 – SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL Projeto Atividade: 04.122.2002.2113 – Manter as Atividades da Secretaria de Segurança Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00283/2023 - 19.07.23 até 19.10.23 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 8.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de fardamento/vestimenta feminino e sapatilhas de ponta para serem destinadas as alunas matriculadas na Escola de Dança de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1003.2061 – Manutenção do Programa Preparatório Escola de Dança de Cabedelo Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00287/2023 - 13.07.23 - RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA - R$ 13.051,60; CT Nº 00287/2023 - 13.07.23 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R$ 10.560,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00183/2021 PP 00059/2021

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, CUIDADO, MANEJO E POSTERIOR DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, OVINOS E CAPRINOS) QUE SE ENCONTRE EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO. - PE nº 00059/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e TERCEIRO ADITIVO AO CT Nº 00183/2021 – RIBANA DE AZEVEDO SOUZA NOBRE inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.595/0001-87 OBJETIVO DO ADITIVO:- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 00183/2021 por mais 12 (doze) meses, permanecendo este instrumento rígido até 30 de agosto de 2024, mantendo-se o valor total de R$ 272.421,37 (duentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos). O presente termo encontra amparo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo - PB, 13 de julho de 2023
MAURICIO VICENTE DOS SANTOS – Secretario Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Veículo TIPO FURGÃO para o serviço de Assistência Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1032.2203 – Aquisição de Veículos Elemento de Despesa: 44.90.52.99.15001002 – Equipamentos e Material Permanente Recurso PROPRIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00186/2023 - 13.07.23 - FIORI VEICULO LTDA - R$ 265.000,00.